

Gazeta Mercantil

Recusa de Ulysses e Maciel a Sarney

por Cecília Pires de Brasília

Os presidentes do PMDB, deputado Ulysses Guimarães e do PFL, senador Marco Maciel, recusaram a proposta do presidente José Sarney para que os dois partidos integrem o bloco suprapartidário de apoio ao governo no Congresso Constituinte. Maciel reafirmou sua posição favorável ao mandato de quatro anos para Sarney e disse que o grupo a ele ligado, embora minoritário no partido, não tinha nenhuma proposta concreta por parte do governo, no plano político e econômico, para apoiar o presidente. Ulysses disse a Sarney que no PMDB quem decide é a convenção nacional.

Maciel jantou com Sarney no Palácio da Alvorada, na noite de segunda-feira, num encontro que durou três horas. "O presidente precisa deste apoio para governar. No entanto, o nosso partido já apoia o governo, e apenas 20% do PFL, que representa o nosso grupo, diverge desta posição.

Não houve nenhum fato novo e o presidente não apresentou nenhuma proposta concreta de governo para que alterássemos esta posição. Não saímos do en-

contro nem mais próximos nem mais distantes do governo", disse o presidente do PFL.

A um interlocutor de sua confiança, Maciel contou que o presidente está otimista com as medidas tomadas no plano econômico, e que o problema de seu governo, agora, é no campo político. Ele precisa de apoio no Congresso. Maciel ponderou que as medidas tomadas eram injustas, por atingirem os salários, e que não havia um plano global para a economia. Depois do encontro, Maciel reportou a conversa ao ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves. Aureliano ponderou que o partido deveria manter-se unido, reduzindo os atritos internos.

Ulysses tomou o café da manhã de ontem o presidente, no Palácio da Alvorada. Ele confirmou que Sarney pediu o apoio do PMDB ao bloco suprapartidário de sustentação do governo. "Dentro do PMDB, a instância decisória é a convenção nacional", respondeu Ulysses. Ulysses recebeu ontem um apelo para permanecer na presidência do partido, candidatando-se à reeleição, na convenção nacional do PMDB, dia 5 de junho. O apelo foi feito por um grupo

de parlamentares do PMDB que foi ao gabinete de Ulysses comunicar-lhe que permaneceriam no partido. O grupo, liderado pelo líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, e pelo secretário-geral do partido, deputado Milton Reis, foi apelidado de "a turma do fico" por Sant'Anna.

O grupo, do qual participavam parlamentares da ala moderada e conservadora do partido, pretende ainda fazer um documento, dos que querem permanecer no partido.

Segundo Milton Reis, a atitude do grupo não denota temor de que Ulysses acabe aderindo ao grupo dissidente.

Entre os "históricos" que assinaram o documento da dissidência, há, também, quem defenda a permanência no partido até estarem esgotadas todas as possibilidades do grupo progressista. Os deputados Hélio Duque (PMDB-PR) e Chico Pinto (PMDB-BA) discutiam, ontem, no plenário, com o senador José Richa (PMDB-PR). Richa defende que é muito difícil, agora, que os "históricos" consigam ampliar espaços no PMDB. "Precisamos brigar para recuperar o PMDB. Estamos articulando uma chapa para concor-

rer na convenção e fazendo um levantamento do número de delegados que somam conosco", contrapôs Duque.

As articulações para o novo partido intensificam-se, porém. As maiores lideranças dos "históricos" estão convencidas de que o grupo é minoritário na convenção nacional e pode firmar-se nas eleições municipais, ocupando as prefeituras onde os candidatos progressistas não consigam a legenda do PMDB. Uma reunião entre os dissidentes do PMDB e os dissidentes do PFL, na noite de segunda-feira, na casa do deputado Jaime Santana (PFL-MA) serviu de costura a estes entendimentos.

Durante o encontro, os parlamentares do PFL disseram a Mário Covas que viam com muita simpatia o nome dele como candidato a presidente pelo novo partido. Covas argumentou que não tinha nenhuma definição a respeito e que era importante permanecer no PMDB, como líder, para assegurar as conquistas feitas até agora na Constituinte. Os pefelistas, porém, saíram do encontro convencidos de que o novo partido vai sair. Eles pretendem desligar-se do PFL depois da convenção nacional, dia 15 de maio.

MILITARES

Os artigos que definem atribuições na Carta

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Contido em dois artigos, foi definido ontem pela Assembleia Constituinte o papel das Forças Armadas. Constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições regulares e permanentes, subordinadas à autoridade suprema do presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.

A fusão das emendas apresentadas pelos deputados José Genoíno, Haroldo Lima e Waldir Pugliesi, que pretendia retirar a função das Forças Armadas de preservar a lei e a ordem — o que seria a única alteração em relação à competência atual dessas instituições —, foi rejeitada pela grande maioria dos constitucionais.

A Constituinte retirou o benefício do "habeas corpus" às punições disciplinares militares e manteve o serviço militar obrigatório. Porém, serão atribuídos serviços alternativos, estabelecidos pelas Forças Armadas aos que, após alistados, alegarem

imperativo de consciência para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

Na sessão de ontem, também foi instituído o estado de defesa — um substitutivo do atual estado de emergência e intermediário do estado de sítio.

O estado de emergência será declarado quando for necessário preservar ou restabelecer em locais restritos a ordem pública e a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais. A decretação do estado de defesa, pelo presidente da República, deve ser submetida ao Congresso Nacional em 24 horas. O Congresso terá prazo de dez dias para apreciar a medida. Rejeitado o decreto, cessará imediatamente o estado de defesa.

A vigência do estado de sítio ficou restrita a trinta dias (o texto atual prevê 180 dias) prorrogável por uma vez. Para decretar o estado de sítio, o presidente, ao contrário da Constituição em vigor, passa a ter de ouvir o Congresso Nacional e não só o Conselho de Segurança.

13 ABR 1980

Anc

Anc

GAZETA MERCANTIL